



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº161/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- REVISAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA QUE HAJA UMA DIMINUIÇÃO NO VALOR DOS TRIBUTOS, POIS, A POPULAÇÃO NÃO ESTÁ CONSEGUINDO REGULARIZAR SEUS BENS, BEM COMO, A REVISÃO DA ALÍQUOTA E ZONEAMENTO TRIBUTÁRIO.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos nobres Colegas,

Na qualidade de representante da população Mirafense, venho por meio deste, solicitar que o executivo municipal revise o código tributário municipal, atendendo solicitação dos munícipes.

Mirai, 14 de novembro de 2025

OSVALDO ALVES FELIPE

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLADO Nº

DATA, 14/11/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG

CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260

Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com